



PORTARIA Nº 527/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 242/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito, objeto do Processo Administrativo nº 2795/2025;

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades na execução da obra de reforma da quadra poliesportiva localizada na Praça da Bíblia, contratada por meio da Concorrência Presencial nº 012/2024, objeto do Processo nº 2795/2025, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivan Ricardo Camargo Adrião
Secretária: Priscila Domingues de Jesus
Membro: Alexandra de Jesus Muniz

2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE JULHO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

